



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 903/2022-DE abd

Juiz de Fora, 18 de março de 2022.



Ilma. Sra.
Fernanda Finotti
Secretária de Fazenda - SF
Av. Brasil, 2001 , 3º andar - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Assunto: Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto - Mensagem 4497/2022

Senhora Secretária,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto oriundo da Mensagem do Executivo nº 4495/2022 (cópia anexa), vimos transcrever o Parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, em 17 de março de 2022:

"Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4497/2022, que encaminha Projeto de Lei que "Autoriza a Concessão Subvenção econômica para o exercício financeiro de 2022". Analisando conjuntamente conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidades para os órgãos administrativos municipais. Diante disso, manifestamos ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos. Assim, ante o exposto, diante do conteúdo do projeto e da exposição de motivos da mensagem, solicitamos que seja oficiada à Secretaria de Fazenda para que seja agendada uma reunião visando os esclarecimentos técnicos sob os aspectos orçamentários e financeiros, bem como as questões fiscais atinentes às transferências de recursos públicos (concessão de subvenção), com atendimento das condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e sua previsão no orçamento público. Solicitamos a Secretária da Fazenda, na impossibilidade de seu comparecimento na reunião, que indique um representante técnico para estar presente, a fim de apresentar os esclarecimentos pertinentes acerca da matéria. Ficamos no aguardo para que a reunião seja agendada".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Cleber Ramos da Silva
Supervisor II - SF/DEINSFCS

18/03